

## “CHECKLIST” de documentação para registro de INCORPORAÇÕES.

(Lei nº 4.591/64, art. 32; Lei nº. 6.015/73, 167, I, 17;  
Consolidação Normativa da CGJ, art. 768.)

1 – Requerimento com a firma reconhecida.

Sendo:

a – pessoa jurídica: sua sede, comprovante do CNPJ e cópia autenticada do contrato social;

b – pessoa física: sua qualificação completa, inclusive de seu cônjuge, se for o caso (nacionalidade, estado civil, profissão, domicílio e residência e comprovante do CPF).

As cópias do CNPJ e do CPF não dependem de autenticação.

c – Se for representado por procurador: instrumento público, ou, instrumento particular, em seu original, com a firma do mandante reconhecida.

2 – Memorial Descritivo assinado pelo incorporador, pelo Técnico e aprovado pelo Município, com as planilhas da ABNT.

3 – Memorial Técnico assinado pelo incorporador, pelo Técnico e aprovado pelo Município.

(No Município de Marau, ambos os memoriais são fornecidos pelo Município, em documento unificado.)

4 – Certidão de aprovação. (Desnecessária no município de Marau).

5 – Certidão negativa de ônus e de ações reais reipersecutórias do imóvel, fornecida pelo Registro de Imóveis.

6 – Certidão negativa de protestos de títulos, dos últimos 5 anos, em nome do incorporador.

7 – Certidões negativas fiscais federal, estadual e municipal, em nome do incorporador.

8 – CND do INSS, em nome do incorporador.

9 – Certidões negativas judiciais cíveis, em nome do incorporador, da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça do Trabalho.

10 – Certidões negativas judiciais criminais, em nome do incorporador, da Justiça Federal e da Justiça Estadual.

11 – Prova vintenária composta pelo conjunto formado pela certidão do registro atual do imóvel, e pelas certidões de todos os registros anteriores, até completar 20 anos, acompanhadas de todos os títulos ou documentos que deram origem aos registros, em seus originais, certidões ou cópias autenticadas.

12 – Minuta de futura convenção de condomínio.

13 – ART ou RRT do Técnico, com os comprovantes do pagamento das taxas respectivas.

OBS.: Este é o sistema padrão.

Situações especiais, exigem exame especial.

Disponível no site: <http://www.cartoriomarau.com.br>